

**RESOLUÇÃO Nº 15/2024**

**Súmula:** Prorroga prazo de validade do  
Processo Seletivo de Estagiários nº  
02/2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no subitem 1.6 do Edital nº 01/2023 – Regulamento Especial do PSS 02/2023, bem como o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** PRORROGAR por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2023, objeto do Edital n.º 001/2023 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 16 de setembro de 2023, data de sua publicação no diário oficial.

**Art. 2.º** Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama/PR, aos 11 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
FRANZATO:30680  
085904

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
FRANZATO:30680085904  
Dados: 2024.09.12  
08:37:06 -03'00'

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**Presidente do CIUENP**

